

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07 e, de outro lado, MICHAEL HENRIQUE UTZIG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 38.266.105/0001-60, resolvem firmar o presente Termo de Carta Contrato.

DO OBJETO - contratação em empresa especializada em pinturas, para a efetiva pintura (manutenção) do prédio do IPMV, conforme solicitação de despesa nº. 138/2021;

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para prestação de serviço será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste termo.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- O objeto contratual tem o valor de R\$ 41.889,37 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

DA DESPESA - As despesas decorrentes desta Carta Contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ R\$ 41.889,37 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), da Unidade Orçamentária 16.001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte de Recurso: 10030062 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 136/2021 e Nota de Empenho nº 134/2021.

DO FORO - Comarca de Vilhena-RO

DA DATA - 13 de setembro de 2021.

REPRESENTANTES – IPMV

HELENA F. R. DOS REIS ALMEIDA

CONTRATADA MICHAEL HENRIQUE UTZIG